ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (CCCLXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASÍLIA-DF. Nos dias vinte seis e vinte sete de janeiro de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Brasília/DF, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Sexagésima Sexta (CCCLXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 01/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925 , Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309, e Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, e Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641. **ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 26 de janeiro de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Dr. Francisco registra a presença da Diretoria do CRMV-AP: Presidente: Méd. Vet. Rackel Barroso – CRMV-AP nº 0072, Vice-Presidente: Méd. Vet. Nayma da Silva Picanço – CRMV-AP nº 0075, Secretária-Geral: Méd. Vet. Elizabeth Machado Barbosa – CRMV-AP nº 0160. Do Presidente do CRMV-CE: Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior - CRMV-CE nº 1780. Registra ainda a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Lucas de Souza Dias, Controlador do CFMV, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR, Laura Gabriela Snitovsky, Diretora do Departamento de Comunicação Marketing e Planejamento. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA (CCCLXV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos, esclarecendo que para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 365ª Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvido nas seguintes atividades: Dia 11/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-SC Méd. Vet. Marcus Neves Costa. Dia 12/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-RJ Méd. Vet. Romulo César Spinelli. Dia 13/01/23 – Participou da Sessão Plenária Extraordinária. Dia 13/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-DF Méd. Jadir Costa Filho. Dia 18/01/23- Recebeu o Representante do grupo J&F Sr. Guilherme para tratarmos de alguns processos das filiais do grupo. Dia 19/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-MS Méd. Vet. Tiago Leite Fraga. Dia 24/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-CE Méd. Vet. Francisco Atualpa. Dia 25/01/23 – Recebeu a Diretoria do CRMV-AP Méd. Vet. Rackel Monteiro, Méd. Vet. Nayma da Silva Picanço, Méd. Vet. Elizabeth Machado Barbosa. **3.2. Da Vice-Presidência:** informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvida nas seguintes atividades: Dia 04/01/23 – Treinamento do NAR para implementação das mudanças da Resolução 1475. Dia 11/01/23 – Treinamento GT-Fiscalização. Dia 11/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-SC Méd. Vet. Marcus Neves Costa. Dia 12/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-RJ Méd. Vet. Romulo César Spinelli. Dia 13/01/23 – Participou da Sessão Plenária Extraordinária. Dia 13/01/23 – Recebeu o Presidente do CRMV-DF Méd. Jadir Costa Filho. Dia 24/01/23 – Recebeu os Presidentes do CRMV-PI – Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto e do CRMV-CE Méd. Vet. Francisco Atualpa. Dia 25/01/23 – Recebeu a Diretoria do CRMV-AP Méd. Vet. Rackel Monteiro, Méd. Vet. Nayma da Silva Picanço, Méd. Vet. Elizabeth Machado Barbosa.

Ressalta ainda, que ficou surpresa com o conteúdo de um curso ministrado por um Zootecnista, sobre manejo sanitário de bovinos. Relata que ficou mais espantada quando viu a programação do respectivo curso, pois estava toda voltada para sanidade animal, inclusive com aplicação de medicamentos. Uma série de coisas privativas da Medicina Veterinária. Informa que a primeira atitude foi saber se estava inscrito no Sistema. Foi identificado que o profissional é inscrito no Pará. Relata ainda, que entrou em contato com o Regional do Pará para apurar os fatos. **3.3. Da Secretaria Geral:** informa que no período entre a última Plenária e esta esteve envolvido nas atividades da Secretaria Geral, com destaque: relata que nesse período acumulou a função com a de tesoureiro. Relata que esse ano o Conselho irá realizar o Encontro de Secretários-gerais do Sistema. Relata que o CFMV está promovendo capacitação do seu corpo de servidores. Informa sobre a situação do curso em técnico em medicina veterinária que está sendo promovido no Estado de São Paulo. Relata sobre o planejamento do Congresso Pan-americano em Medicina Veterinária. Relata que está atuando diretamente em duas comissões na WVA, a de Educação e a de Realização do Congresso Mundial no ano de 2026. Em relação aos apontamentos da Dra. Ana, sobre o Zootecnista dando cursos na área da medicina veterinária, Dr. Helio relata que o Dr. João tem a estratégia de se aproximar dos estudantes para participar das semanas acadêmicas e com isso vai ganhando espaço. Relata que em uma desses eventos acadêmicos coincidiram de se encontrarem e ele ardilosamente pediu para tirar uma foto os dois juntos e a partir desse momento ele inseriu para promover os cursos. **3.4. Da Chefia de Gabinete**: Dra. Erivânia relata que esse início de ano foi bastante intensa. Agradece o empenho dos Diretores que mesmo de férias atendeu e respondeu as demandas que foram enviadas. Informa que houve contato com Ministério da Agricultura, para saber sobre as mudanças ministerial, onde no primeiro momento foi informado que ainda não tinha as nomeações. Relata que até o momento a única nomeação foi do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Dr. Carlos Goulart, funcionário de carreira do próprio Ministério. **3.5. Dos Conselheiros**: **3.5.1. Dr. Célio:** Pondera sobre a questão apontada pela Dra. Ana em relação a atuação dos Zootecnistas. Relata sobre episódio ocorrido com relação a uma palestra que seria dada por um Zootecnista, porém por não estar inscrito no Sistema CFMV/CRMVs, este profissional foi substituído do evento. Ressalta que a não inscrição em Conselho é muito perigosa, uma vez que o profissional está atuando e não está inscrito no Órgão competente. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Afastamento Tesoureiro CFMV, PROCEDÊNCIA:** Tesoureiro, **ASSUNTO:** Comunica que entre 13 e 29 de janeiro de 2023, estará ausente do País. **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo o Dr. Francisco relata que o Dr. José Filho, Tesoureiro do CFMV, informou afastamento no período de 13 a 29/01/2023 por motivos de estar em férias. Informa que nesse período o Secretário-Geral, Dr. Helio Blume o substituirá. **4.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110008.00000005/2022-53 – (27/01/223 às 10h). ASSUNTO:** Denúncia quanto a prova de especialista do Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinária – CBNUV, **REVISOR:** Méd.-Vet. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Helio Blume, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 10h16, foi constatada a presença das seguintes partes: Dr. Márcio Bernstein, médico-veterinário – CRMV-RJ nº 3478– Denunciante; Dr. Vitor Luiz Costa – OAB/SP nº 361.958 - Procurador do denunciante. Dr. Marcelo Seiça Taborda, OAB/SP nº. 367.467- Procurador do Dr. Luciano Henrique Giovaninni - Presidente do Colégio Brasileiro de Nefrologia Veterinária e Urologia Veterinária – CBNUV. Ato contínuo, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Revisor, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato seguinte, o Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Dr. Márcio Bernstein, médico-veterinário – CRMV-RJ nº 3478– Denunciante e Dr. Vitor Luiz Costa – OAB/SP nº 361.958 - Procurador do denunciante, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato seguinte, o Presidente da Sessão franqueou a palavra ao Dr. Marcelo Seiça Taborda, OAB/SP nº. 367.467- Procurador do Dr. Luciano Henrique Giovaninni - Presidente do Colégio Brasileiro de Nefrologia Veterinária e Urologia Veterinária – CBNUV, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Revisor, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *33- Ao teor do exposto, CONHEÇO da denúncia encaminhada a este CFMV para, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE e, anular a prova realizada para a obtenção de Título de Especialista em Nefrologia e Urologia Veterinárias, concedida pelo CBNUV, o qual deve realizar nova prova, atendendo aos critérios éticos aqui relatados, principalmente quando da designação dos membros avaliadores. Em tempo, sugiro o encaminhamento dos fatos ao CRMV-SP para que tome as providências que julgar cabíveis. 34- É como voto".* **DICUSSÃO:** Dr. Marcilio pondera sobre a necessidade de apurar por PEP os fatos ocorridos. Dr. Olízio pondera no sentido de ser lamentável situação ocorrida como essa. Dr. Helio pondera ser lamentável a forma que foi conduzida a realização da prova. Dr. Célio pondera que a conduta da Presidência do Colégio na aplicação da prova

foi lamentável. Dr. Francisco sugere a desabilitação da entidade, anulação da prova e encaminhamento ao CRMV-SP para apuração de possível Processo Ético. Dr. Marcelo acata as sugestões do Dr. Francisco e pronuncia o seguinte voto: "*33- Ao teor do exposto, CONHEÇO da denúncia encaminhada a este CFMV para, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE e, 1. Anular a prova realizada para a obtenção de Título de Especialista em Nefrologia e Urologia Veterinárias, concedida pelo CBNUV; 2. Cancelar a habilitação do CBNUV, concedida por meio da Resolução CFMV nº1442/2022; 3. Encaminhamento de ofício ao CRMV-SP e demais CRMVs nos quais os envolvidos estão inscritos, para deliberação, apuração dos fatos e abertura de processo ético profissional; 4. É como voto".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro Revisor. Vencido o voto do conselheiro relator. **4.1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110041.00000746/2022-76, ASSUNTO:** Denúncia sobre utilização irregular de Veículo do CRMV-RS, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Valney Souza Correa em substituição ao Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, Dr. Francisco relata que esse assunto foi relatado na Plenária de Cuiabá, e naquela ocasião a decisão foi para verificação da veracidade e autenticidade do vídeo. Informa que a TI do CFMV analisou o vídeo e constatou que o vídeo é montagem. Nesse sentido consulta ao Plenário sobre qual o posicionamento a ser adotado. Dr. Marcilio pergunta como se deu essa montagem, haja vista que há uma filmagem do assessor no sábado utilizando o veículo. Dr. Francisco solicita ao Diretor da TI do CFMV que explique com mais detalhe. Na sequência informa que o vídeo foi retirado no Instagram e para a afirmar categoricamente a veracidade é necessária uma solicitação ao Instagram. Dr. Marcílio pergunta ainda se há documentos que comprovem o motivo da utilização do veículo no sábado. Dr. Francisco faz a leitura de expediente oriundo do CRMV-RS, sobre o caso em tela, onde o Regional informa o veículo tem GPS e tem todos os trajetos mapeados e que é utilizado para retorna à residência. Dr. Valentino sugere que seja indagado ao Regional sobre a existência de Portaria disciplinando a utilização de veículo institucional, se nesse instrumento existe algum dispositivo disciplinando essa situação do veículo ir para residência de funcionário. Deve ser perguntado ainda se houve autorização para utilização do veículo no sábado e quem foi que autorizou essa utilização. Dr. Olízio pondera que no CRMV-GO existe um controle de veículos bem robusto. Ato continuo o Plenário, por UNANIMIDADE, solicita que os autos sejam encaminhados ao Departamento Jurídico do CFMV para emissão de parecer sobre os fatos apontados. **4.1.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110041.00000056/2023-77, ASSUNTO:** FEDERACÍÓN DE COLEGIOS Y ASOCIACIONES DE MÉDICOS VETERINARIOS ZOOTECNISTA DO MEXICO - CONVIDA A PARTICIPAR DA CONVENÇÃO NACIONAL 2023 NO SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCACIÓN EN LA MEDCINA VETERINARIA DE 15 A 17.02.2023. **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato Continuo Dr. Francisco passa a palavra ao Dr. Helio, uma vez que ele é o Vice-presidente da Panvet. Na sequência Dr. Helio apresenta o convite e a programação da Federação Mexicana convidando para participar da Convenção Nacional 2023 do Simpósio Internacional de Educação da Medicina Veterinária. **DISCUSSÃO:** Dr. Marcílio entende ser importante essa participação do Conselho em um Evento desse porte. Dr. Olízio pergunta se Dr. Helio já tem formulado o esboço da apresentação que será exposta no Simpósio. Dr. Helio informa que o tema é mercado de trabalho e está aberto para sugestões nesse sentido. Dr. Olízio relembra sobre a discussão em volta do tema da crescente preferência pelo seguimento dos pets. Dr. Francisco informa que em virtude do seu tratamento de saúde não poderá participar. Nesse sentido sugere que sejam sorteados dois Conselheiros do CFMV e dois Presidentes de Regionais, para irem em conjunto com Dr. Helio, sendo este o Presidente da Comitiva. Dr. Célio sugere que seja indicado o conselheiro Júlio Cesar ao invés do sorteio. Dr. Olízio pondera que não é a favor a indicação de mais membros, em virtude dos custos elevados. Dr. Marcelo pondera que é necessário se fazer presente em eventos dessa natureza. Ato continuo foi decido que a metodologia para escolha seja por meio de sorteio. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV, aprovou por MAIORIA a realização da modalidade sorteio. Realizado sorteio entre os Conselheiros efetivos, foram contemplados: Dr. Júlio Cesar e Olízio. Realizado o sorteio entre os Presidentes, foram contemplados o Presidente do CRMV-MT, Méd. Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva – CRMV-MT nº 1364/VP, e a Presidente do CRMV-AP: Méd. Vet. Rackel Barroso – CRMV-AP nº 0072. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. BOLETIM FINANCEIRO DO CFMV, APRESENTANTE:** Méd.-Vet. Dr. Helio Blume. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Secretário-Geral. No uso da palavra, Dr. Helio informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R$ 54.699.306,16. (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos noventa

e nove mil, trezentos e seis reais, dezesseis centavos). **4.2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0430018.00000003/2023-11, PROCEDÊNCIA:** CRMV-RJ, **ASSUNTO:** 1ª Reformulação Orçamentária**, RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Helio. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *2.1.1. Houve um acréscimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) passando para R$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-RJ. 2.1.2. Justificativas apresentadas pelo Regional: O planejamento do orçamento do exercício de 2023 foi realizado no mês de setembro do ano de 2022. No entanto, após sua realização, surgiram outras demandas necessárias para o exercício de 2023, bem como alteração nos valores a receber no exercício. a. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária de 2023 não foi incluído despesas com passagens aéreas, faz-se necessário esta reformulação. b. Considerando que no ato da elaboração da Proposta Orçamentária não havia ocorrido o leilão dos veículos, foi adicionado o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no exercício de 2023. No entanto, a venda foi realizada no exercício de 2022, sendo necessária sua retirada da previsão de receita. c. Considerando a nova avaliação do imóvel de Vila Isabel pela Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a correção do valor de venda na Proposta Orçamentária de 2023. d. Aproveitamos a oportunidade para ajustar os valores das contas de Receita e Despesa, onde houve um acréscimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas Receitas e Despesas Correntes. e. Para ajuste na Receita de Capital, foi alterado o valor da conta de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para R$ 2.428.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais). Considerando o PARECER CONTABIL 48/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-RJ.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. **4.2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0390021.00000004/2023-03, PROCEDÊNCIA:** CRMV-SE, **ASSUNTO:** 1ª Reformulação Orçamentária**, RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Helio. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *2.1.1. Houve um acréscimo de R$ 452.131,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um mil e noventa centavos) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R$ 1.345.030,63 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trinta reais e sessenta e três centavos) passando para R$ 1.797.162,53 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-SE.2.1.2. Justificativas apresentadas pelo Regional: Informamos que esta reformulação está sendo realizada com a finalidade de dar continuidade à execução do objeto do Convênio Prodes nº 07/2022 (renovação do parque tecnológico) firmado com o CFMV, como também de incrementar a receita através de solicitação de apoio financeiro ao CFMV, para pagamento de despesas fixas, uma vez que este Conselho está enfrentando limitação financeira para custear os compromissos firmados para o período de 2023. Incremento da receita não prevista, com a firmatura de Convênio com o CFMV no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em "Transferência Correntes" mais Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 302.131,90. Considerando o PARECER CONTABIL 46/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-SE.* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. **4.2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0320027.00000006/2023-22, PROCEDÊNCIA:** CRMV-BA, **ASSUNTO:** 1ª Reformulação Orçamentária**, RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Helio. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *2.1.1. Houve um acréscimo de R$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R$ 8.049.796,00 (oito milhões, quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) passando para R$ 9.659.796,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo CRMV-BA. 2.1.2. Justificativas apresentadas pelo Regional: No âmbito da Receita, levando em consideração a necessidade de melhorias para atender as demandas*

de fiscalização do Regional, bem como realizar a ampliação da sede do CRMV/BA, conforme Planejamento Estratégico e Processos do SUAP nos 0320016.00000015/2022-07 (Aquisição de imóvel contíguo à sede do CRMV/BA) e 0320016.00000035/2022-21 (Aquisição de quatro veículos), considera-se relevante realizar alterações na Receita de Capital através da utilização de mais uma parte do "Superávit Financeiro do Exercício anterior". No que diz respeito a Despesa, uma vez que os dois processos supracitados, que estavam bem encaminhados em dois mil e vinte e dois, passaram por imprevistos; um por conta de ter sido declarada fracassada a contratação do item um (dois veículos) no resultado do Pregão nº 11/2022, não havendo tempo suficiente para realização de uma nova licitação, e o outro por conta de dificuldades na negociação com o proprietário do imóvel; não puderam ser executados como previsto no exercício de anterior, necessitando incluir as despesas relacionadas a tais processos no atual exercício, no grupo das Despesas de Capital. Considerando o PARECER CONTABIL 44/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2023 do CRMV-BA. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator. **4.2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110004.00000081/2022-54, ASSUNTO:** Prestação de Contas do CRMV-RR, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Após criteriosa análise dos autos e notadamente pelos seguros relatos apresentados pelo Departamento Jurídico e pela Controladoria do CFMV, este Conselheiro opina pela aprovação da prestação de contas do Termo de Subvenção assinado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária e o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Roraima, tema este motivador do presente Processo Administrativo. É como voto.* **DISCUSSÃO:** Dr. Celio pergunta qual foi a data da solicitação do CRMV-RR. Dr. Marcilio informa que a solicitação foi 28/08/2019. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110004.00000085/2022-18 – PA 6635/2016, ASSUNTO:** Prestação de Contas da aquisição do imóvel para sediar o CRMV-RN, **RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO CONSELHEIRO. 4.2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110004.00000078/2022-81 - PA Nº 5919/2016, ASSUNTO:** Prestação de Contas de apoio financeiro para o CRMV-TO**, RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Olízio Claudino da Silva. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, considerando que todos os quesitos estabelecidos pela Resolução CFMV Nº 964/2010, tanto na sua tramitação na elaboração do Contrato celebrado entre o CFMV e o CRMV-TO, bem como na regular prestação de contas pela entidade, foram devidamente atendidos pelas partes, pugno pela sua APROVAÇÃO".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110009.00000031/2022-60 - PA Nº 5461/2019, ASSUNTO:** Prestação de Contas de apoio financeiro para o CRMV-TO**, RELATOR:** Méd.-Vet. Dr. Olízio Claudino da Silva. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "**CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, considerando que todos os quesitos estabelecidos pela Resolução CFMV Nº 964/2010, tanto na sua tramitação na elaboração do Convênio (Termo de Subvenção) nº 11/2019 entre o CFMV e o CRMV-TO, bem como na regular prestação de contas pela entidade beneficiada, foram devidamente atendidos pelas partes, pugno pela sua APROVAÇÃO".* **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. **4.2.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110009.00000110/2022-28, ASSUNTO:** Apresentação do Relatório Final de Auditoria CRMV-SC, **APRESENTANTE:** Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Na sequência, Dr. Francisco passa a palavra ao Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador, para que apresente o respectivo relatório. Dr. Lucas faz a apresentação do relatório e após intenso debate sobre o assunto foi sugerido que os processos fossem

retirados de pauta para uma apresentação mais sintética e pontual. **DECISÃO**: O Plenário aprovou por UNIMIDADE a retirada de pauta. **4.2.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110009.00000128/2022-60, ASSUNTO:** Apresentação do Relatório Final de Auditoria CRMV-DF, **APRESENTANTE:** Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Na sequência, Dr. Francisco passa a palavra ao Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador, para que apresente o respectivo relatório. Dr. Lucas faz a apresentação do relatório e após intenso debate sobre o assunto foi sugerido que os processos fossem retirados de pauta para uma apresentação mais sintética e pontual. **DECISÃO**: O Plenário aprovou por UNIMIDADE a retirada de pauta. **4.2.11. PROCESSOADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0110004.00000068/2022-74, ASSUNTO:** Apresentação do Relatório Final de Auditoria CRMV-TO**, APRESENTANTE:** Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador. Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Na sequência, Dr. Francisco passa a palavra ao Dr. Lucas de Souza Dias – Controlador, para que apresente o respectivo relatório. Dr. Lucas faz a apresentação do relatório e após intenso debate sobre o assunto foi sugerido que os processos fossem retirados de pauta para uma apresentação mais sintética e pontual. **DECISÃO**: O Plenário aprovou por UNIMIDADE a retirada de pauta. **EXTRA PAUTA: APRESENTAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO DO RECADASTRAMENTO:** Presentes à Sessão: o Presidente, Méd.-Vet. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Méd. -Vet. Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd. -Vet. Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres e Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo Dr. Francisco passa a palavra ao Diretor da TI do CFMV e ao Coordenar do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR. Na sequência Marcos explicou sobre como estão os trabalhos que envolve a situação do recadastramento. Esclarece que o Federal, deu treinamento, disponibilizou manual orientando os Regionais sobre como deve ser o recadastramento. Informa que apesar disso tudo alguns Conselhos não estão se atendo aos detalhes, situação que está sendo trabalhada junto ao NAR. Igor ressalta que tem sido um trabalho bastante atencioso e apresenta um vídeo do CRMV-MS, que foi o primeiro Regional a fornecer a carteira digital aos formandos. Dr. Thiago (Presidente do CRMV-MS) relata virtualmente a experiência que foi fazer esta ação. **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Tricentésima Sexagésima Sexta (CCCLXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. Solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 03/04/2023 15:14:57.
- **Olízio Claudino da Silva, Conselheiro Federal - CESUP - PLENARIO**, em 03/04/2023 15:58:48.
- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP**, em 03/04/2023 16:25:19.
- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 03/04/2023 16:58:04.
- **Julio Cesar Rocha Peres, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 03/04/2023 17:52:06.
- **Paulo de Araújo Guerra, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 03/04/2023 18:22:12.
- **Marcelo Weinstein Teixeira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 04/04/2023 09:32:58.
- **Célio Pires Garcia, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 04/04/2023 09:42:17.
- **Marcilio Magalhães Vaz De Oliveira, Membro do Plenário do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 10/04/2023 10:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129229
Código de Autenticação: 3394093132

SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037